



PORTARIA N° 538/2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes no período de 02/01/2024 a 17/02/2024 (**16 dias**), não usufruídas no período concessivo, a servidora **CAMILA DOS REIS PENHA MOCCELIN DUSSONI**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, suspensas por meio da Portaria n° 337/2023.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de dezembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

